



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a Resolução n. 153, de 8 de setembro de 2014.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Art. 1º A Resolução nº 153, de 8 de setembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações :

“Art. 8º

§1º

§ 2º A eleição da Mesa da Câmara Municipal para segunda, terceira e quarta Sessões Legislativas Ordinárias da Legislatura ocorrerão em reunião especial a se iniciar imediatamente após o transcurso da penúltima reunião ordinária de cada Sessão Legislativa que antecede o mandato (NR)

§ 3º A posse dos eleitos ocorrerá automaticamente, após o transcurso da ultima Reunião Ordinária de cada Sessão Legislativa (AC)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 2 de outubro de 2018

Livia Bezerra Matos
VEREADORA LIVIA MATOS

Presidente

Célia Reseira de Moraes
VEREADORA CÉLIA MORAIS

Secretário

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
3 / 10 / 2018 às 15:10 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 246
Sob o nº 177/2018
[Assinatura]
Servidor Responsável